Resolução Legislativa Nº 06/75 -

Ementa: Altera dispositivos da Resolução Legislativa Nº 07/73, de 04/12/73.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu Promulgo a seguinte Resolução Legislativa.

Artigo 1º - O Artigo 61, da Resolução Legislativa Nº 07/73, de 04/12/73, passa a ter a seguinte redação:

" Artigo 61 - A Reunião Leg. Ordinárias será composta de 5 (cinco)

Digitalizado com CamScanner

Sessões pública em dias consecutivos ou não, realizadas na Sala das Sessões do prédio do Legislativo Municipal, à hora Regimental, independentemente de convocação prévia, nas datas previstas no art. 63 deste Regimento."

Artigo 2º - Acrescente-se ao art. 61 da Resolução Legislativa Nº 07/73 mais o seguinte parágrafo:

"§ 3º - Somente por deliberação da maioria dos Vereadores presentes, poderão as Sessões ser marcadas para dias não consecutivos, caso em que se comunicará aos Vereadores ausentes."

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de maio de 1975.

Digitalizado com CamScanner